



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Aquisição de Gêneros Alimentícios

Hospital Municipal Dr. Aderbal Schneider
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

Modalidade: Registro de Preços - 12 Meses

Base legal: Lei nº 14.133/2021

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo demonstrar a necessidade, viabilidade técnica e a adequação da contratação de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal Dr. Aderbal Schneider, por meio de Registro de Preços, com fundamento na **Lei nº 14.133/2021**, que rege as contratações públicas e licitações no Brasil.

A contratação será realizada pela **Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social**, tendo como objetivo principal garantir a continuidade e qualidade dos serviços de alimentação hospitalar, essenciais à assistência em saúde.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A alimentação oferecida aos pacientes, acompanhantes e servidores do hospital é parte fundamental do cuidado hospitalar. A ausência de fornecimento de gêneros alimentícios compromete:

- A recuperação dos pacientes internados;
- O cumprimento de rotinas nutricionais específicas prescritas pela equipe médica e nutricional;
- A prestação contínua dos serviços de saúde.



A contratação visa atender às necessidades de fornecimento regular de alimentos no período de **12 (doze) meses**, com entregas programadas e de acordo com a demanda da unidade.

3. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO E DA ESCOLHA PELO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) se justifica por:

- **Imprevisibilidade da demanda exata mensal**, que varia conforme o número de pacientes internados;
- **Flexibilidade nas entregas**, conforme necessidade da unidade;
- **Evita desperdícios e custos com armazenamento**;
- **Facilita o controle orçamentário e operacional**, além de permitir a contratação de fornecedores distintos por item.

A Lei nº 14.133/2021 autoriza o uso do SRP no art. 82, e os procedimentos operacionais serão seguidos conforme o **Decreto Municipal vigente** que regulamenta o uso do SRP.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PROPOSTA

A contratação será realizada mediante **Pregão Eletrônico**, com formação de **Ata de Registro de Preços**, válida por 12 meses, contendo os itens abaixo (exemplos representativos):

- **Grãos e cereais**: arroz, feijão, milho, aveia;
- **Carnes e proteínas**: carne bovina, frango, ovos, peixe;
- **Laticínios**: leite UHT, queijo, manteiga;
- **Hortifrutigranjeiros**: frutas, verduras e legumes variados;
- **Produtos industrializados**: enlatados, massas, sucos, biscoitos;
- **Bebidas e insumos gerais**: sucos, água mineral, óleo vegetal, sal.



5. DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA

A estimativa de consumo foi elaborada com base em:

- Dados históricos dos últimos 12 meses;
- Planejamento do setor de nutrição do hospital;
- Média de internações e atendimentos;
- Rotina de cardápio alimentar mensal.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de preços foi obtida a partir de:

- Consultas em plataformas oficiais (Painel de Preços, ComprasNet, Banco de Preços em Saúde);
- Pesquisa de mercado local;
- Histórico de contratações anteriores.

7. ANÁLISE DE RISCOS

Risco Identificado	Grau de Impacto	Estratégia de Mitigação
Atraso na entrega dos alimentos	Alto	Previsão de penalidades no edital e ata de registro
Fornecimento de produtos fora do padrão	Alto	Amostragem, certificações e controle de qualidade
Desatualização da demanda estimada	Médio	Monitoramento periódico e aquisições por necessidade
Oscilação acentuada de preços	Médio	Revisão de preços prevista na legislação



Estado do Rio Grande do Sul

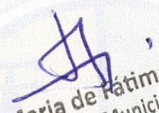
PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

8. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade e a viabilidade da contratação de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal Dr. Aderbal Schneider, sendo tecnicamente adequada, economicamente justificável e legalmente embasada na Lei nº 14.133/2021.

A adoção do **Sistema de Registro de Preços**, por 12 meses, é a solução mais eficiente e vantajosa para assegurar o abastecimento regular e adequado da unidade hospitalar, garantindo a prestação dos serviços de saúde com segurança alimentar e nutricional


Maria de Fátima Aravites
Secretária Municipal de Saúde
Salto do Jacuí/RS



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

PREFEITURA MUNICIPAL SALTO DO JACUÍ-RS

LISTA DE COMPRAS de MANTIMENTOS COZINHA

HOSPITAL DRº ADERBAL SCHENEIDER

LISTA PARA 01 ANO

ITEM	QUANTIDADE	ALIMENTOS PERECÍVEIS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		DESCRIÇÃO		
01	700 kg	Carne bovina, moída e resfriada		
02	700 kg	Carne bovina, de panela, desossada (paleta)		
03	700 kg	Coxa e sobrecoxa de frango		
04	700 kg	Peito de Frango com osso		
05	500 Pcts	Pão fatiado, pacotes de 500g		
06	150 Pcts	Pão fatiado, integral, pacotes de 500g		
07	750 kg	Batata inglesa rosa		
08	250 kg	Batata doce		
09	400 kg	Tomate		
10	150 Unid.	Moranga Cabotiá, unidade grande (2kg)		
11	250 kg	Cenoura		
12	100 kg	Pimentão Verde		
13	180 unid.	Repolho grande (unidade entre 1,5 a 2kg)		
14	180 kg	Beterraba		
15	250 kg	Cebola grande		
16	500 unid.	Alho (cabeça grande, média 30g a cabeça)		
17	150 kg	Banana prata verde		
18	60 unid.	Mamão formosa grande (1,5kg)		
19	150kg	Maçã Gala P		
20	50 Bandejas de 540 gramas cada	Iogurte em bandejas de 540g (com 6 unidades de 90 gramas cada bandeja) (sabor Morango)		
21	180 kg	Chuchu		
22	250 kg	Mandioca descascada, congelada, pacotes de 1kg		
23	250 dúzias	Ovos de Galinha		
24	50 unid.	Margarina, embalagem de 1kg		
25	6 caixas	Manteiga Extra sem sal, sachê de 10g, caixas com 144 und.		
26	600 pacts	Queijo mozzarella, pacotes de 150g (fechados na indústria)		

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1400 - CEP 99440-000

“ESPORTE É VIDA”



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

27	500 pacts	Presunto cozido, pacotes de 150g (fechados na indústria)		
28	500 maços	Tempero verde, maços de 200g		
29	100 pct	Massa de lasanha resfriada, pacotes com 500g (Massa retangular)		
30	150 pacts	Arroz branco, pacotes de 5kg, Grupo Beneficiado, Subgrupo Arroz Polido, Classe longo fino, tipo 1		
31	60 pacts	Açúcar Cristal, pacotes de 5kg		
32	50 sachês	Achocolatado em pó, SACHE de 800g		
33	500 und.	Óleo de soja, garrafas de 900ml		
34	100 unid	Vinagre de maçã, garrafa de 750ml		
35	120 unid	Sal moído iodado, pacotes de 1kg		
36	700 sachês	Extrato de tomate concentrado, Sachê de 340		
37	150caixas	Leite UHT integral, Caixa com 12 caixas de 1litro		
38	130 kilos	Feijão tipo 1		
39	200pacts	Lentilha pact 500g, classe misturada, tipo 1		
40	150 pacts	Polentina, pct de 500g deve conter milho, sal, ferro e ácido fólico		
41	100 pacts	Massa cabelo de anjo, pacotes de 500g		
42	500 pacts	Massa tipo caseira, pacotes de 500g,		
43	60 pacts	Biscoito Maria, pacotes de 400g		
44	60 pacts	Biscoito Água e sal, pacotes de 400g		
45	60 pacts	Biscoito integral, pacotes de 400g		
46	60 caixas	Gelatina diet, caixade25g (morango e abacaxi)		
47	60unid	Pudim diet, caixa de 45g (chocolate, baunilha, morango)		
48	120 caixas	Chá (camomila, erva doce, maçã), caixa com10 sachê		
49	300 unid	Café solúvel 180g		
50	6 caixas	Geleia de fruta diet sortida, caixa com 140 sachês de 15g		
51	250 unid	Crema de leite, Caixa de 200g		
52	50 pacts	Orégano c/50g		
53	10 pct	Farinha de rosca, pacotes de 500g, será aceito somente a industrializada		
54	50 pct	Farinha de trigo, pct de 5kg		
55	10 und.	Fermento químico, und. De 250g		
56	100 caixas	Leite condensado, caixas de 395g		
57	8 caixas	Açúcar cristal sache de 5g, caixas com 400und.		
58	10 Caixas	Adoçante sache 0.8g, caixa com 50 und.		



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

OBS

- Os fornecedores antes de cotar os valores deve ler as normas para recebimento dos produtos, as quais estão descritas abaixo.

NORMAS DE RECEBIMENTO:

- As compras serão retiradas semanalmente, a Nutricionista RT do Hospital entregará ao fornecedor, toda quarta-feira, uma relação de alimentos e quantidades;

- Os produtos devem ser entregues conforme relacionados abaixo:

01 - Os **ITENS NÃO PERECÍVEIS** em pacotes e caixas, limpos, sem amassados, com prazo de validade mínimo de 6 meses;

02 - As **FRUTAS E VERDURAS** devem ser entregues em ótimo estado, recém apanhadas ou colhidas, com cascas e folhas sem cortes, rachaduras e estragos, não podem estar murchos e

03 - As **CARNES DE FRANGO** devem ser entregues congeladas, coxa e sobrecoxa (sem dorso), peito de frango com osso.

04 - As **CARNES BOVINAS** devem ser entregues resfriadas, sem osso, sem excesso de gordura e sem excesso de nervos.

05 - As **CARNES MOÍDAS**, devem ser entregues resfriadas, sem excesso de gordura e sem excesso de nervos, em uma só embalagem com o total pedido para a semana (Não será aceito carne moída congelada, industrializada, em porções de 1kg).

06 - **QUEIJO MOZZARELLA**, fatiado, pacotes lacrados (na indústria) de 150g, resfriado.

07 - **PRESUNTO COZIDO**, fatiado, pacotes lacrados (na indústria) de 150g, resfriado (não será aceito apresuntado)



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

- As retiradas de notas serão mensais, com comprovantes de recebimento assinado pelos manipuladores de alimentos (que receberam os produtos) e pela nutricionista RT do Hospital;
- As entregas serão sextas feiras de manhã, entre 8 e 11h, não serão permitidos outro dia para entrega;
- Todos os itens comprados em kg, serão pesados no recebimento

